

PORTARIA Nº097 , 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 052019730000212-9-CERAT-BREVES.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº5144370/2 , portadora do CPF nº 268.613.052.00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Breves, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 412147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000024-6, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL NUTRI EIRELI

NOME DE FANTASIA: MEDICAL NUTRI EIRELI

CNPJ: 26.192.287/0001-92

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 01/2018 Até 10/2018:

-- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 411906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a intimação de decisão da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativa ao Processo nº 352013510005457-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 352013510005457-3, que indeferiu liminarmente o RECURSO DE REVISÃO nº 3537, nos termos do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade.

Informamos que, uma vez esgotada a possibilidade de discursão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art.52, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Razão Social: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

Inscrição Estadual: 15.188.758-6

Processo N: 352013510005457-3

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 411877

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária-CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 01/2013 a 12/2016, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002018480000226-8, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III

da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: BIO MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.143.559-6

Auditor Fiscal solicitante: ROBERTO SILVA DE MIRANDA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;

- Livro de Registro de Inventário;

- Livro de Registro de Saídas;

- Livro Caixa;

- Livro Conta Banco Movimento;

- DIEF/GIEF;

- DAes de Recolhimento de I.C.M.S.;

- Comprovante de entrega de EFD do período;

- Comprovante de entrega de DIEF;

- Arquivo EFD do período.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398500

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 411897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 812018510000240-4, ref. ao TAD de nº 812017390002778.

Ficando V. Sª, Intimado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007.

Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs. Razão Social: I F MOTA PNEUS E CAMARAS ME CNPJ: 13.516.260/0001-66

Processo N: 812018510000240-4

ENIO ROBERTO ALVES MAIA

COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 411874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, à titular ou representante legal da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 01º/03/2019 o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092019510000052-0 (Ordem de Serviço nº 092018820000226-2), ficando NOTIFICADA na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: SILVANA DA COSTA TAVARES 33082740278 (JKSF.NET)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.439.285-5

Marituba - Pará, 06 de Março de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 411859

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária-CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 01/2013 a 12/2016, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002018480000224-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: DELFRIO COMÉRCIO DE CAMARAS FRIGORÍFICAS LTDA ME.

Insc. Est. Nº: 15.304.094-7

Auditor Fiscal solicitante: ROBERTO SILVA DE MIRANDA